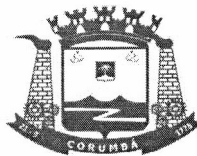


**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE SAÚDE**



Ofício Nº 0789/2026/GAB/SMS

Corumbá-MS, 14 de setembro de 2026.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

Ubiratan Canhete de Campos Filho

Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco

Corumbá/MS

CEP: 79.333-141

Assunto: Resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 256/2026 -
Autoria do Vereador Yussef El Salla

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento de Urgência Especial nº 256/2026, encaminhado por meio do Ofício nº 1.335/2026, que solicita informações referente aos serviços de fisioterapia disponibilizados na rede municipal:

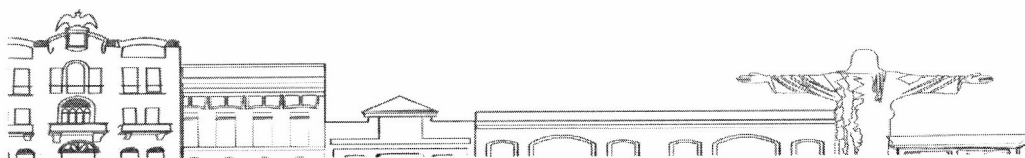
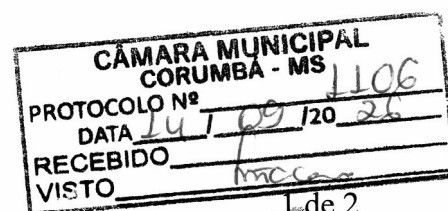
1. Quantitativo de Profissionais Fisioterapeutas

Atualmente, a rede municipal de saúde conta com os seguintes profissionais distribuídos pelos serviços:

- **Centro Municipal de Fisioterapia:** 08 (oito) fisioterapeutas efetivos e 01 (um) profissional afastado/licenciado para interesse particular (LIP);

- **Programa Melhor em Casa:** 01 (um) profissional;

- **Centro de Especialidades Médicas (CEM):** 02 (dois) profissionais atuantes na área de Acupuntura.





2. Serviços Oferta dos no Centro Municipal de Fisioterapia

No Centro Municipal de Fisioterapia são oferecidos atendimentos especializados nas áreas de:

- Fisioterapia Ortopédica;
- Fisioterapia Neurológica.

3. Pacientes Aguardando Atendimento (Lista de Espera)

- **Fisioterapia Ortopédica:** Os agendamentos do Centro Municipal de Fisioterapia são regulados e gerenciados diretamente via Sistema de Regulação (SISREG), não havendo controle direto de lista de espera local pelo próprio Centro.

- **Fisioterapia Neurológica:** Atualmente, constam **17 (dezessete) pacientes** na fila de espera aguardando atendimento.

4. Tempo Médio de Espera

O tempo médio estimado para o início do tratamento fisioterapêutico é de **aproximadamente 30 (trinta) dias**, sujeito a variações de acordo com a demanda, a especialidade requerida e a disponibilidade de vagas na rede.

Atenciosamente,

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA "P" Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2025

